

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

8	5
---	---

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Tratamentos domiciliários de oxigenoterapia, ventiloterapia, aerosolterapia e aspiração de secreções

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Colocação no domicilio do utente de todo o equipamento e material necessários aos fins previstos, ter pessoal devidamente especializado para a execução técnica dos serviços requeridos, ministrar as instruções necessárias à utilização do equipamento e sempre de acordo com a prescrição médica, ter um serviço de atendimento e eficaz durante 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados, fornecimento de uma lista com os números de telefone para atendimento permanente, aceitação de fiscalização sempre que necessário, permanência de um stock de botijas que permita que o serviço de oxigenoterapia se processe sem interrupções de funcionamento, ter, em caso de avaria dos concentradores, equipamento alternativo para substituição imediata, colocação em casa do utente de uma botija de oxigénio que sirva de alternativa ao uso de concentradores, para ultrapassagem de possíveis falhas de energia eléctrica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Área de influência do Centro de Saude de Angra do Heroísmo (Concelho de Angra do Heroísmo)

Código NUTS: PT 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar <i>(se aplicável)</i>																																																																																																																																														
Objecto principal	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">8</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">5</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">1</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">1</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">1</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">7</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">0</td><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">0</td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr></table>	8	5	1	1	1	7	0	0																																	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td style="width: 20px; height: 20px; text-align: center;">7</td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr><tr><td style="width: 20px; height: 20px;"></td><td style="width: 20px; height: 20px;"></td></tr></table>	7																																																																																																					
8	5	1	1	1	7	0	0																																																																																																																																									
7																																																																																																																																																

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Não aplicável

II.1.9) Divisão em lotes *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes

todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (*incluindo todos os lotes e opções, se aplicável*)

Não aplicável

II.2.2) Opções (*se aplicável*). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses

3	6
---	---

 e/ou em dias

--	--

 a partir da data da assinatura do contrato.

Ou:

--	--

--	--

--	--	--	--

 Início //

--	--

--	--

--	--	--	--

 e/ou termo // (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

Para garantia do contrato o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Não aplicável

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do Processo do Concurso, nomeadamente:

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos na Secção II – Artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos na Secção II – Artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos na Secção II – Artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

Não aplicável

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

Não aplicável

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República	<input type="text"/>	IIIª Série	<input type="text"/>	/ de / / (dd/mm/aaaa)											
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Número do anúncio no índice do JO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	/S de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República	<input type="text"/>	IIIª Série	<input type="text"/>	/ de / / (dd/mm/aaaa)											
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Número do anúncio no índice do JO

/S de / /
(dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2)

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

a) Preço

b) Assistência técnica e manutenção

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso n.º 1/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 75,00, por exemplar, a que acrescerá o IVA à taxa em vigor. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será feito em numerário ou cheque emitido à ordem do Centro de Saude de Angra do Heroísmo.

As despesas com o envio dos processos de concurso pelo correio serão suportadas pelo concorrente, e pagas no destino.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio
hora (se aplicável): 16 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E D D E E F IT N P FI S Outra – país terceiro
S A E L N R L T V

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até / / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

A abertura é pública. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / (dd/mm/aaaa)

Hora 10,h 00

Local: No Centro de Saude de Angra do Heroísmo, canada dos Melancólicos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)

Não são admitidas propostas condicionadas.

O valor base para efeito de concurso é 511.270,31 € / anual (Quinhentos e onze mil, duzentos e setenta euros e trinta e um cêntimos) com exclusão do IVA.

VI.5) Data de envio do presente anúncio / / (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho

22 de Outubro de 2004. - O Presidente do Conselho de Administração, José Orlando da Rocha Barbeito.